

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 04 a 15 de abril de 2024.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de abril de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 17 de abril de 2024, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.

5.3 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Prisão Cautelar: da Decretação de Prisão ao Controle de Processos com Réus Presos**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de abril de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 0013/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – "**Gestão Cartorária - Do entendimento dos indicadores às análises estratégicas dos relatórios judiciais**".

1 Do curso:

1.1 **Nome:** Gestão Cartorária - Do entendimento dos indicadores às análises estratégicas dos relatórios judiciais

1.2 **Modalidade:** Presencial

1.3 **Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 **Número de Vagas:** 22 (vinte e duas)

1.5 **Datas:** 23, 25 e 30 de abril de 2024

1.6 **Horário:** 13h às 17h

1.7 **Carga horária:** 12 horas

1.8 **Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Oflíio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

Apresentação da visão conceitual simplificada de alguns indicadores e visão prática de como melhorá-los: metas nacionais 2023, processos críticos e taxa de congestionamento bruta e líquida; (aplicabilidade das Portarias 29/2019 e 03/202;

Nivelamento do Excel / Excel online: percorrer dentro de uma planilha, dividir acervo em dígitos (atribuindo nomes a cada dígito utilizando filtros), identificar processos com mais de 100 dias;

Apresentação da visão geral de uma unidade judicial pela tarefa, pela localização do processo e por tipo de processo (físico ou eletrônico);

Criar planilhas compartilháveis de cumprimento para os servidores, gerando informações on-line com: arquivamento, petições e devoluções de mandados, ordem cronológica, identificação dos processos pela Natureza;

Gestão cartorária e fluxos de trabalho gabinete e secretaria.

3 Das docentes:

Magistrada Maria do Rosário Arruda de Oliveira

Luciana Maria Alves Rocha

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 4 a 15 de abril de 2024.

4.2 Serão permitidas 27 (vinte e sete) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 22 (vinte e duas) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de abril de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Gestão Cartorária - Do entendimento dos indicadores às análises estratégicas dos relatórios judiciais**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de abril de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE